



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/02/2011 às 10:20
João / estagiário

MPV-523

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/11	proposição Medida Provisória nº 523/2011
------------------	---

Deputado PAUDERNEY AVELINO autor DEM/AM	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 523, de 2011:

“Art. Fica suspensa, até 30 de junho de 2011, a exigibilidade de obrigações com a União das empresas e sociedades comerciais sediadas nos municípios atingidos por desastres naturais e que tenham decretado estado de emergência ou calamidade pública nos 3 (três) meses anteriores à publicação desta Medida Provisória.

§ 1º A suspensão de que trata o caput compreende a administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§ 2º A lei disciplinará as formas de parcelamento e as condições do pagamento dos créditos relativos às obrigações previstas neste artigo, vedada a cobrança de juros ou encargos financeiros.”

JUSTIFICATIVA

Dada a gravidade e extensão da tragédia que assolou recentemente diversos municípios de importantes Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina, julga-se fundamental dar oportunidade para que as empresas localizadas nas cidades atingidas se recuperem e se reestrutrem, propiciando alívio momentâneo em seu fluxo de obrigações para com a União.

PARLAMENTAR

